



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – 2012

REGULAMENTO GERAL

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2012, promovido pela SER – Secretaria de Esportes e Recreação e dirigido por uma Comissão Organizadora constituída por funcionários da SER.

ART. 2º - É da competência da SER – Secretaria de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal de Paulínia e da Comissão Organizadora a realização, promoção e organização do Campeonato.

ART. 3º - Objetiva-se através do Campeonato, o estímulo da prática do Futebol e também do esporte e lazer no município, promovendo a confraternização das equipes e atletas participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento do esporte Paulinense.

II – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 4º - As Entidades, Clubes e Equipes participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento, e assim se submeterão a todas as conseqüências que dele possa emanar.

ART. 5º - Compete a SER – Secretaria de Esportes e Recreação, através da Comissão Organizadora:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem e delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

§ 1º. Serão constituídos dois grupos (grupo 1 e grupo 2) com (08) oito integrantes cada um que farão parte do Comitê Disciplinar "C.D.". Estes, serão eleitos/escolhidos em meio às equipes participantes do campeonato Amador 2012, sendo:

- a) Quatro integrantes da 1ª divisão (dois no grupo 1 e dois no grupo 2);
- b) Quatro integrantes da 2ª divisão (dois no grupo 1 e dois no grupo 2);

- c) Quatro integrantes da 3ª divisão (dois no grupo 1 e dois no grupo 2) e
- d) Quatro integrantes da categoria Veteranos. (dois no grupo 1 e dois no grupo 2).

§ 2º. A presidência, 1ª Secretária e o Relator serão indicados pelo Secretário Municipal de Esportes em meio à comissão organizadora.

§ 3º. As citações, intimações, notificações, ou qualquer outra forma de comunicação de ato praticado ou a ser praticado pela Justiça Desportiva ou pela Procuradoria da Justiça Desportiva, serão efetuadas unicamente através da afixação do edital correspondente no quadro de avisos próprio existente na sede da Secretaria Municipal de Esportes.

§ 4º. Ordinariamente, as decisões definitivas proferidas pelo Comitê Disciplinar, enquanto perdurar a competição, serão publicadas no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Esportes até às 16h00 do último dia útil que antecede a rodada, cabendo ao interessado observar e cumprir o quanto decidido.

III - DO OBSERVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Esportes poderá indicar, para o evento que entender necessário, um observador para ir até o local onde será realizada a partida de futebol, que fará seu relatório independente do apresentado pelos membros da arbitragem, noticiando fatos ocorridos antes, durante ou após o jogo, dentro e fora do campo, em especial as infringências às normas deste regulamento, e as providências que eventualmente tenham sido tomadas.

§ 1º – O documento a que se refere o “caput”, que contenha informação a respeito de fatos relevantes ocorridos durante o evento esportivo que tenham contrariado o presente regulamento, ainda que não respaldado pelos relatórios do árbitro e do representante, servirá de base para a instauração de procedimento administrativo e ou disciplinar no âmbito desportivo visando apurar a responsabilidade do agente infrator e eventual aplicação de sanção.

§ 2º – O documento-relatório a ser utilizado pelo observador deverá por ele ser retirado junto à sede da Secretaria de Esportes e Recreação no último dia útil que antecede à realização do evento, até às 16h00.

§ 3º – A entrega do relatório, com ou sem anotação, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, devidamente assinado, deverá ser efetuada pelo observador até às 09h00 do primeiro dia útil seguinte à realização do evento.

IV – DAS CATEGORIAS

ART. 7º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- a) Categorias principais (1ª Divisão, 2ª Divisão e 3ª Divisão) atletas nascidos até o ano de 1996, inclusive. **Menores de 18 anos com autorização dos Pais.**
- b) Categoria Veteranos, atletas nascidos até o ano de 1976, inclusive.

§ 1º – O Atleta poderá participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2012, desde que inscrito regularmente apenas por uma Entidade/Equipe participante do Campeonato.

§ 2º - O Atleta que estiver inscrito na categoria Principal, poderá também disputar a categoria Veteranos, desde que obedeça a vinculação da faixa etária desta categoria.

§ 3º - Será autorizada, na 1ª, 2ª e 3ª divisões, a inscrição de 03 (três) jogadores com o mínimo de 16 anos completos para disputa do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2012, **com apresentação obrigatória da autorização dos pais ou responsáveis.**

V – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 8º - Somente poderão participar do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2012, as equipes ou entidades que estiverem sediadas no município, cujos atletas sejam residentes e/ ou trabalhadores de Paulínia, excetuando-se o número de 6 (seis) jogadores em quaisquer das categorias, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.452, de 17/04/2001.

VI – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

ART. 9º - As inscrições das Equipes estarão abertas no período de 09 de abril de 2012 a 20 de Abril de 2012 e serão efetivadas com o preenchimento e entrega da ficha que estará disponível através do site www.paulinia.sp.gov.br/downloads.aspx

Cada equipe deverá doar 01(uma) cesta básica e 01 (uma) caixa de leite integral com 12(doze) unidades de um litro “longa vida” para a Associação Unidos por Amor contra o Câncer (AUPACC). As doações deverão ser entregues diretamente na Associação que fica localizada na Rua General Osório, 335 – Jardim Calegaris, de segunda-feira à sexta-feira; das 8h às 12h e das 13h às 17h. Após a entrega, receberão o comprovante que deverá ser entregue junto com a ficha de inscrição.

A ficha deverá ser devidamente digitada com todos os dados. Após o preenchimento completo, deverá ser entregue na Secretaria de Esportes e Recreação na Prefeitura Municipal de Paulínia, situada na Avenida José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 juntamente com o COMPROVANTE DE ENTREGA da cesta básica e da caixa de leite obedecendo a data limite de 20 de Abril de 2012, até as 16h.

VII– DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

ART. 10º - Cada equipe poderá inscrever no mínimo de 18(dezoito) e no máximo 25(vinte e cinco) jogadores. Uma vez que a equipe não inscreva todos os jogadores possíveis na data limite da inscrição, o prazo para inclusão de novos atletas na ficha de inscrição será a partir da primeira rodada até às 16h do dia 14 de Maio de 2012 para todas as categorias. **NÃO haverá substituição de jogadores inscritos.**

§ 1º - O Presidente da equipe se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas na relação nominal, respondendo administrativa, civil e criminalmente pelo documento.

§ 2º - A inscrição no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – 2012, só terá sua efetivação depois da entrega da ficha de inscrição e do comprovante das doações à AUPACC.

§ 3º - O atleta inscrito por uma ou mais equipes (formulário de inscrição do atleta) só terá sua inscrição efetivada pela equipe em que primeiro participar ativa ou passivamente do Campeonato Amador 2012. O nome deve constar em súmula de jogo, **não podendo outra equipe substituí-lo por outro jogador.**

ART. 11º - As equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2012, que obtiverem a classificação para a 2ª Fase em suas respectivas categorias, terão o direito de requerer junto à Comissão Organizadora a inscrição de até (dois) novos atletas, desde que na ficha de inscrição tenha lugar entre os (25) vinte e cinco jogadores.

§ 1º - Para essas duas novas inscrições da 2ª Fase, não haverá qualquer restrição no que diz respeito às questões de residência ou domicílio ou vinculação com o Município dos atletas a serem inscritos.

§ 2º - As inscrições dos atletas a que se refere o caput deste artigo deverá ser protocolado junto à Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2012, na Secretaria de Esportes e Recreação na Prefeitura Municipal de Paulínia, até 48h antes e em dia útil que antecede o início da 2ª Fase.

ART. 12º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

§ 1º - A identificação para participação do Atleta e Comissão Técnica nas partidas se dará através da apresentação antecipada de qualquer um dos seguintes Documentos Oficiais **ORIGINAIS**, a saber:

Carteirinha confeccionada pela SER,
Carteira Profissional de Trabalho (CTPS),
RG – Registro Geral,
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto,
Passaporte e

Documentos Oficiais constante na Lei nº **6026/75** (Ex: CREA, CRM, OAB, CREF...), devendo os documentos conter descrito número do RG e a foto do Participante.

ART.13º - A SER – Secretaria de Esportes e Recreação não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes e entidades participantes, através de seus representantes legais, as providências quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática do futebol.

ART. 14º - Poderão permanecer no banco de reservas:

a) até 11 (Onze) atletas uniformizados e devidamente inscritos no Campeonato e

- b) até 03 (três) dirigentes e auxiliares, todos devidamente identificados através de documento, que deverão constar na súmula.

VIII – DA DURAÇÃO DOS JOGOS

ART. 15º - A duração dos jogos para a categoria Principal e Veteranos será de 90 (noventa) minutos divididos em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos com um intervalo de 10 (dez) minutos para descanso, acompanhando o que estabelece a Federação Paulista de Futebol Amador.

IX – DAS SUBSTITUIÇÕES

ART. 16º - Tanto para a Categoria Principal como para a Categoria Veteranos, cada equipe poderá fazer **até 05 (cinco) substituições**.

X – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 17º - Na 1ª e 2ª Divisões, serão disputados em sistema de dois grupos de 08 (oito) equipes em cada categoria e todos jogarão entre si dentro do mesmo grupo, após a fase de classificação serão apurados, conforme os critérios de classificação, os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo para a disputa da 2ª Fase.

§ 1º Na 2ª fase os confrontos serão dois jogos:

4º do grupo B X 1º do grupo A
1º do grupo A X 4º do grupo B
3º do grupo B X 2º do grupo A
2º do grupo A X 3º do grupo B
3º do grupo A X 2º do grupo B
2º do grupo B X 3º do grupo A
4º do grupo A X 1º do grupo B.
1º do grupo B X 4º do grupo A

§ 2º. Na 1ª Fase, as 2(duas) últimas equipes na tabela de classificação dos grupos A e B , serão automaticamente rebaixadas para as divisões abaixo respectivamente.

§ 3º. Na 3ª Divisão, conforme o número de inscrições e se possível, as equipes serão divididas em grupos de 08 (oito) e todos jogarão entre si dentro do mesmo grupo. Após a fase de classificação serão apurados, conforme os critérios de classificação, os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a disputa da 2ª Fase conforme o art. 17 § 1º.

ART. 18º - Ficam asseguradas para as 16 (dezesseis) equipes melhores colocadas nos campeonatos da 1ª e 2ª divisões em 2012, as respectivas vagas para a disputa do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2013. Para a disputa da 3ª Divisão serão abertas normalmente as inscrições para as equipes interessadas limitadas em 32 equipes.

XI – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

ART. 19º - As tabelas serão elaboradas pela Comissão Organizadora após o término das inscrições do Campeonato de acordo com o número de equipes inscritas e sistema de disputa, e as mesmas serão sorteadas no Congresso Técnico que será realizado em data a ser estipulada pela Comissão Organizadora do Campeonato.

ART. 20º - As partidas terão início de acordo com os horários estabelecidos nas tabelas. Caso a equipe não se apresente dentro da tolerância permitida pela Organização do Campeonato, será considerada perdedora por não comparecimento (WO) e o placar será de 1 a 0 em favor da equipe que estava regularmente presente em campo dentro do horário estabelecido.

- **A tolerância será de 15 minutos no primeiro jogo da manhã e do período da tarde após esse horário a comissão determina o W.O. e**
- **Punição determinada pela comissão da SER.**

XII – DA CLASSIFICAÇÃO:

ART. 21º - Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte:

Vitória: 03 pontos , Empate: 01 ponto, Derrota: 00 ponto e W.O : - 06 pontos (menos 06 pontos).

Os atletas que não compareceram para a partida sem justificativa provocando o W.O da equipe, poderão pegar 12 a 24 meses de suspensão. As justificativas deverão ser entregues até 24 horas após a partida para a comissão organizadora na SER.

A equipe que fizer o 2º W.O. será eliminada do campeonato e cai automaticamente para a 3ª divisão do Campeonato Amador fora a punição estabelecida pela comissão organizadora.

ART. 22º - Quando numa mesma fase, duas equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como base os critérios a seguir:

- a) Confronto direto na fase em disputa;
- b) O número de vitórias na fase em disputa
- c) Saldo de gols na fase em disputa;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Maior número de gols marcados na fase em disputa;
- g) Menor número de gols sofridos na fase em disputa;
- h) Sorteio.

ART. 23º - Nas quartas de final, semifinal e final, caso o tempo regulamentar termine empatado a decisão será por pênaltis. Serão cobrados 5 (cinco) pênaltis alternados para cada equipe na primeira série com jogadores que terminaram jogando o segundo tempo. Se mesmo assim, não se obtiver um vencedor, cada equipe terá direito à cobrança de um pênalti alternando até que se obtenha um vencedor.

XIII – DAS PENALIDADES

ART. 24º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pelo **Comitê Disciplinar composta por 11 (onze) membros designados pela SER.**

ART. 25º - O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo a seguinte quantificação:

03 (três) cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida.

01(um) cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida, independente de outras punições, conforme o caso.

§ 1º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Equipe/Entidade, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação de atletas, treinadores, massagistas e dirigentes suspensos, implicará na perda de 06 (seis) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º - A Equipe/Entidade que se utilizar de atleta não inscrito ou inscrito irregularmente será penalizada com a perda automática de 06 (seis) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

§ 3º - Após a partida, ficará a disposição das equipes cópia da súmula que deverá ser retirada junto ao Delegado da Partida, representante da Comissão Organizadora.

ART. 26º - As penalidades serão aplicadas em grau de:

ADVERTÊNCIA - SUSPENSÃO – ELIMINAÇÃO

§ 1º - No caso de **AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA**, constantes em súmula através do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do certame, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pelo **Comitê Disciplinar.**

§ 2º - O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou através de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral à árbitros, auxiliares, anotadores, dirigentes e funcionários da SER, poderão ser suspensos de competições e de eventos promovidos pela SER por um período de até 24 (vinte e quatro) meses.

ART. 27º - Em qualquer categoria, a Equipe/Entidade, que através de seus dirigentes, atletas e/ou torcida, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 05 (cinco) minutos, depois de advertidas pelo árbitro, serão consideradas vencidas e poderão, conforme o relatório da arbitragem, serem eliminadas da competição.

§ 1º - O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de uma das equipes, atletas e/ou dirigentes, independentes daquele prazo e advertência.

ART. 28º - Em caso de invasão de campo e/ou outros acidentes que venham inviabilizar ou suspender partidas, a **Comitê Disciplinar** poderá, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, eliminar a equipe da categoria, independentemente de outras medidas punitivas que forem cabíveis.

§ Único – O **Comitê Disciplinar** se reserva no direito de punir, suspender ou eliminar o atleta ou dirigente que agir com conduta antidesportiva fora ou dentro dos limites da partida, independentemente das penalidades impostas pela arbitragem.

XIV – DOS RECURSOS

Art. 29º - Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente à Comissão Organizadora do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE FUTEBOL - 2012.

Art. 30º - **Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelo Presidente da Entidade ou por um de seus diretores constantes na Ficha de Inscrição da Equipe.**

Art. 31º - Caberá exclusivamente ao impetrante do recurso ou representação o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 32º - Os recursos e representações deverão ser apresentados até às 16(dezesseis) horas do primeiro dia útil subsequente após a realização da partida ou participação sob "*júdice*". Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

Art. 33º - Após o término da primeira fase do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2012, em quaisquer categorias disputadas, não serão apreciados recursos ou representações que versem sobre irregularidade nas inscrições de atletas.

XV – DA PREMIAÇÃO

Art. 34º - A premiação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2012, consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a todos os atletas classificados em 1º e 2º lugares em todas as categorias.
- b) Troféus por equipe para os 1º e 2º lugares para todas as categorias disputadas.
- c) Troféus para os artilheiros de todas as categorias.
- d) Troféu Disciplina por equipe em cada categoria.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 35º - As equipes, atletas e dirigentes que infringirem o Regulamento Geral quanto aos dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição, serão julgados e poderão ser suspensas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tendo suas participações impedidas para os Campeonatos Municipais de 2012 e 2013.

ART. 36º - Os promotores e organizadores não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das competições.

ART 37º - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo Árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

§ único: Em caso de coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, a equipe mandante (constante no lado esquerdo da tabela) se incumbirá da troca do uniforme ou de parte dele, conforme deliberação da arbitragem da partida.

ART. 38º - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a FIFA.

- **E obrigatório o uso de caneleira.**

Paulínia, 05 de Março de 2012.

Comissão Organizadora do Campeonato Amador de Futebol de Paulínia 2012.